

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No âmbito das medidas que visavam garantir as aprendizagens dos alunos e das alunas durante o período de confinamento, o Ministério da Educação criou o designado “#estudoemcasa”, projeto de abrangência nacional, no ano letivo de 2020-2021. Para o efeito foram mobilizados estatutariamente por requisição um conjunto de 60 docentes do Quadro de Escola e do Quadro de Zona Pedagógica, bem como professores e professoras sem vínculo ao Ministério da Educação. Este grupo de docentes, proveniente de diferentes zonas do país, assegurou a preparação das aulas, os conteúdos e as aprendizagens originais e em formato audiovisual para todos os níveis de ensino e para quase todas as disciplinas, tendo-lhes sido assegurado que teriam acesso a formação creditada. Estes docentes ficaram formalmente afetos à Escola Secundária Fonseca Benevides.

A iniciativa foi considerada um sucesso e contribuiu para colmatar os problemas da suspensão das atividades letivas durante o confinamento, sobretudo pelos alunos e alunas, pais e encarregados de educação que reconheceram o trabalho gigantesco desenvolvido pelos professores e professoras. Foram elaborados 4500 blocos pedagógicos temáticos, correspondentes a dossiers pedagógicos, com tarefas, atividades e desafios de acordo com o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo em vista a promoção da autonomia dos aprendentes e em colaboração com a sociedade civil, segundo referem os docentes em documento enviado ao Ministério da Educação. É, pois, um acervo valioso, acessível e disponível também para as comunidades portuguesas.

No entanto, recentemente, alguns docentes deste grupo vieram a público denunciar vários incumprimentos, disparidades e desorientações e apontam ao Ministério da Educação vários incumprimentos.

Desde logo, a falta de cumprimento quanto ao pagamento das ajudas de custo relativas a deslocações, para a qual terá sido alegada falta de verba e incongruência quanto ao valor a pagar, quando a legislação é clara sobre esta matéria. Tal incumprimento penaliza vários docentes em centenas de euros.

Em termos de avaliação de desempenho docente, apesar das garantias dadas pela Coordenação do Projeto e pela DGE de que não haveria prejuízo para os docentes afetos ao #estudoemcasa, o que se está a verificar é que não foram asseguradas todas as condições, sobretudo para os professores que mudam do 4º para o 5º escalões e do 6º para o 7º escalões e que por isso, teriam de ter observação de aulas. Além disso, foram penalizados na elaboração dos relatórios individuais em componentes como “participação no projeto educativo da escola”, uma vez que não são docentes da Escola Secundária Fonseca Benavides. Em consequência, pelo facto dos procedimentos de avaliação de desempenho terem sido absolutamente iguais ao estipulado e sem nenhuma medida de excecionalidade, estes docentes estão já prejudicados nas suas progressões na carreira e pelo facto de terem assumido a missão relevante para o Ministério da educação de assegurar o Programa Nacional #estudoemcasa.

Por fim, não foi feita a acreditação de 50 horas de formação, no formato Oficina de Formação, pelo envolvimento no projeto, o que também penalizou a avaliação de desempenho.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Considera o Governo que as/os docentes do Programa Nacional #estudoemcasa não devem ser penalizados pelo facto de terem estado a cumprir uma missão durante a crise sanitária?
2. Que justificação tem o Governo para os incumprimentos quanto às ajudas de custo, formação e avaliação de desempenho?
3. Que diligências está o governo a encetar junto dos/as docentes no sentido de providenciar que os pagamentos das ajudas de custo devidos, a acreditação da formação e os ajustes à avaliação de desempenho de modo a não penalizar nas suas progressões e as expetativas criadas?
4. Que formas de reconhecimento pelo trabalho original, relevante e de vulto considera levar a cabo junto dos/as docentes, da sociedade em geral e em particular das comunidades educativas?

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2021

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)